

**PORTARIA Nº 109/2022/SMS**

**Emissão: 06 de junho de 2022.**

**Objeto: Diária.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Art. 120, VII, c/c DECRETO Nº 041/2014 de 02 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO o Ofício nº 453/2022 de 06 de junho de 2022, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder 02 (duas) DIÁRIAS no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 300,00 (trezentos reais) para o servidor JOSÉ GILVAN DE SOUSA - MOTORISTA, para fins de conduzir as pacientes MARIA DEIDE FURTADO e SUTÔNA MARIA DA SILVA, para realização de tratamento de Saúde, no Abemp Hospital Pajuçara Dionísio Lapa e Hospital Universitário Walter Cantidio - UFC, respectivamente, ambos na Cidade de Fortaleza - CE, nos dias 07 e 08 de junho de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro, aos 06 de junho de 2022.

Sâmya Flávyta Nascimento Macedo  
Secretária Municipal de Saúde

